

CURTAS

MAIS CARO

As tarifas de água e esgoto vão ficar mais caras a partir de hoje. A partir dessa data, a Sanepar está autorizada a cobrar os 3,76% a mais que haviam sido inicialmente barrados pela Justiça, em maio, mas que posteriormente, em 23 de outubro, acabou liberado por decisão do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR). Assim, para residência, micro e pequeno comércio, até 5 m cúbicos, a tarifa de água passa de R\$ 37,47 para R\$ 38,77 – um acréscimo de R\$ 1,30. Já para água e esgoto, nessa faixa de consumo, o valor passará de R\$ 67,45 para R\$ 69,79, subindo R\$ 2,34. O período em que o reajuste ficou suspenso, entre abril e novembro, será cobrado de maneira retroativa dos consumidores. Esse montante aparecerá nas faturas dos próximos seis meses, a partir de 19 de novembro.

CONCURSO

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do estado do Paraná (SEJUF) abriu seleção para 65 vagas de nível superior, com salário inicial de R\$ 3,6 mil. Os cargos são para nove postos diferentes, com carga horária de 40 horas semanais. Os aprovados serão contratados por até um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, até no máximo dois anos. O processo seletivo foi feito para atender à necessidade temporária do Programa Família Paranaense, em Curitiba, e nos municípios de Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cornélio Procopio, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama e União da Vitória. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas entre os dias 18 a 22 de novembro de 2019 no site justica.pr.gov.br.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

COMUNICADO DE RECALL AOS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS DA MARCA CHEVROLET

Fornecedor: General Motors Mercosul.



A General Motors, visando resguardar a segurança e a satisfação de seus consumidores, convoca todos os proprietários dos veículos Chevrolet Onix Plus, modelo 2020, a entrar em contato de imediato com a Rede Chevrolet para agendar a atualização da calibração do módulo de controle do motor.

Veículos identificados:

Marca e modelo do veículo	Chassis nº	Data inicial e final de fabricação
Chevrolet Onix Plus modelo 2020	LG100091 a LG139164	29/4/2019 a 6/11/2019

Data do início do atendimento: 18 de novembro de 2019.

Local de atendimento e agendamento do serviço: Rede de Concessionárias e Oficinas Autorizadas Chevrolet.

Componente envolvido: módulo de controle do motor.

Razões técnicas: o serviço é necessário pois, em determinados casos, um defeito na calibração do módulo de controle do motor dos veículos pode fazer com que ocorra um aumento de pressão e temperatura na câmara de combustão, causando danos no pistão. Essa condição pode levar à quebra do bloco do motor.

Riscos: caso ocorra vazamento de óleo no compartimento do motor e contato com partes quentes, há possibilidade de incêndio, com risco de lesões físicas graves e até mesmo fatais aos ocupantes do veículo e terceiros.

Solução: atualização da calibração do módulo de controle do motor.

O serviço será realizado de forma gratuita e o tempo estimado para sua execução é de até 90 minutos.

Verifique se o seu veículo está envolvido na Central de Relacionamento Chevrolet pelo

0800-702-4200

ou no site www.chevrolet.com.br/servicos/recalls e use esses canais em caso de dúvidas ou quanto ao agendamento do serviço.

Consulte em www.chevrolet.com.br/localizar-concessionaria a concessionária da Rede Chevrolet de sua preferência e agende seu serviço.

GENERAL MOTORS

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Biocarb Indústria Química, CNPJ 00.242.646/0001-85 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-PR, a Licença de Operação para Fabricação de desinfestantes domissanitários instalada na Rua Luiz Valenza, 100 CIC, na cidade de Curitiba-PR.

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da SRA. Simone Lopes Teixeira da Silva, portadora da CTPS 0051756- serie 00019, em nosso estabelecimento Banco Bradesco S/A, no endereço Rua Marechal Deodoro, 170, CEP: 80010-010, no prazo de 03 dias para tratar das penas do art. 482- alínea I- CLT.



CURITIBA - 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
Mariana Carvalho Pozenato Martins - Oficial - CPF 008.419.589-47 Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603/10º Andar Fone: 41 3024-0512 - Curitiba - Paraná CEP: 80.430180 Horário das 8:30 as 17:00 hrs - Site: www.2ricuritiba.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Mariana Carvalho Pozenato Martins, agente delegada titular do Segundo Serviço de Registro de Imóveis, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná,

INTIMA LUCIANA MARA FINGER, inscrita no CPF. 040.125.049-08, com domicílio ignorado, e que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo agente delegado do 4º Serviço de Registro de títulos e documentos, para que, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, compareça na sede da serventia extrajudicial do Segundo Serviço de Registro de Imóveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com endereço na Rua Carlos de Carvalho, 603, 10º andar, e efetue o pagamento das parcelas em atraso, que em 06/11/2019 importavam no valor de R\$ 31.000,32, o qual será acrescido dos encargos contratuais até a data do efetivo pagamento; as parcelas mencionadas referem-se ao contrato com constituição de alienação fiduciária datado de 31/08/2010 obtido junto ao Itaú Unibanco S/A, que teve por objeto a compra do imóvel descrito na matrícula 60.610 deste serviço de registro de imóveis. O presente edital é formalizado para atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da lei Federal 9.514 de 20.11.1997, e será publicado por três vezes consecutivas; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome do mencionado credor. (Prot. 332.688).

Curitiba, 06 de novembro de 2019.

Mariana Carvalho Pozenato Martins
Mariana Carvalho Pozenato Martins
Oficial do Registro

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR
2ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
0006137-12.2018.8.16.0045

MÓVEIS ROMERA LTDA
CPNJ nº 75.587.915/0001-44

O Dr. GABRIEL ROCHA ZENUN, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Fazenda Pública da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de sua competência e nos termos da Lei nº 11.101/2005 **CONVOCA** todos os credores ou interessados para a **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, a realizar-se em **primeira convocação no dia 26/11/2019**, com cadastramento dos credores das 10:00 hs às 12:00 hs e 1ª Chamada e Início da Assembleia às 13:00 hs, no Centro de Eventos Expoara, localizado da Rua Guaratinga, nº 4454 – BR 369, Km 181, Auditório Araucária – na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, com a presença de credores titulares da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para a referida assembleia, em **segunda convocação, a ser realizada no dia 10/12/2019**, com cadastramento dos credores das 10:00 hs às 12:00 hs e 1ª Chamada e Início da Assembleia às 13:00 hs, no Centro de Eventos Expoara, localizado da Rua Guaratinga, nº 4454 – BR 369, Km 181 – Auditório Araucária, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, com qualquer número de credores presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** apresentação dos Planos de Recuperação Judicial; **b)** aprovação, rejeição ou modificação dos Planos de Recuperação Judicial; **c)** criação do Comitê de Credores e, sendo o caso, eleição de seus membros e substitutos; **d)** deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores. A Assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial nomeada por este Juízo, a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão entregar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., em seu endereço, Rua Chucui Zaidan, 1240 – Golden Tower - Santo Amaro SP, CEP 04711-130 ou mediante envio ao endereço eletrônico ajmoveis@deloitte.com, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. De acordo com o §5º, do art. 37, da Lei de Recuperação Judicial, os Sindicatos de Trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, na assembleia geral. Para tanto, deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias antes da data de sua realização, enviar ao Administrador Judicial, a relação dos associados que pretendem representar, ficando expressamente advertido que, o trabalhador que eventualmente constar da relação de mais de um sindicato, deverá esclarecer, também via e-mail e em até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Não será admitida a representação dos credores fora das normas estabelecidas acima, eis que estão em expressa consonância com o disposto na Lei nº 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia (art. 36, II, Lei 11.101/2005), nos autos eletrônicos da Recuperação Judicial - autos nº 0006137-12.2018.8.16.0045 – em trâmite no sistema PROJUDI, como também no site <http://www.romera.com.br/>. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Eu _____ Wesley Tadeu Hideki Takahashi, Chefe de Secretaria, o digitei. Arapongas, 7 de novembro de 2019.

GABRIEL ROCHA ZENUN
Juiz de Direito



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR
2ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
0006137-12.2018.8.16.0045

TRANSPORTADORA ROTA RÁPIDA LTDA
CPNJ nº 02.321.595/0001-02

O Dr. GABRIEL ROCHA ZENUN, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Fazenda Pública da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de sua competência e nos termos da Lei nº 11.101/2005 **CONVOCA** todos os credores ou interessados para a **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, a realizar-se em **primeira convocação no dia 26/11/2019**, com cadastramento dos credores das 10:00 hs às 12:00 hs e 1ª Chamada e Início da Assembleia às 13:00 hs, no Centro de Eventos Expoara, localizado da Rua Guaratinga, nº 4454 – BR 369, Km 181, Auditório Araucária – na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, com a presença de credores titulares da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para a referida assembleia, em **segunda convocação, a ser realizada no dia 10/12/2019**, com cadastramento dos credores das 10:00 hs às 12:00 hs e 1ª Chamada e Início da Assembleia às 13:00 hs, no Centro de Eventos Expoara, localizado da Rua Guaratinga, nº 4454 – BR 369, Km 181 – Auditório Araucária, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, com qualquer número de credores presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** apresentação dos Planos de Recuperação Judicial; **b)** aprovação, rejeição ou modificação dos Planos de Recuperação Judicial; **c)** criação do Comitê de Credores e, sendo o caso, eleição de seus membros e substitutos; **d)** deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores. A Assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial nomeada por este Juízo, a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão entregar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., em seu endereço, Rua Chucui Zaidan, 1240 – Golden Tower - Santo Amaro SP, CEP 04711-130 ou mediante envio ao endereço eletrônico ajmoveis@deloitte.com, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. De acordo com o §5º, do art. 37, da Lei de Recuperação Judicial, os Sindicatos de Trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, na assembleia geral. Para tanto, deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias antes da data de sua realização, enviar ao Administrador Judicial, a relação dos associados que pretendem representar, ficando expressamente advertido que, o trabalhador que eventualmente constar da relação de mais de um sindicato, deverá esclarecer, também via e-mail e em até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Não será admitida a representação dos credores fora das normas estabelecidas acima, eis que estão em expressa consonância com o disposto na Lei nº 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia (art. 36, II, Lei 11.101/2005), nos autos eletrônicos da Recuperação Judicial - autos nº 0006137-12.2018.8.16.0045 – em trâmite no sistema PROJUDI, como também no site <http://www.romera.com.br/>. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Eu _____ Wesley Tadeu Hideki Takahashi, Chefe de Secretaria, o digitei. Arapongas, 7 de novembro de 2019.

GABRIEL ROCHA ZENUN
Juiz de Direito